



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0609.006350.00022/2024-68

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Áreas Requisitantes: COMANDO OPERACIONAL DA CAPITAL E COMANDO OPERACIONAL DO INTERIOR
- 2.2. Responsáveis pela Demanda: FRANCISCA FRAGOSO DOS SANTOS e FRANCISCO CARLOS SANTOS DE FREITAS FILHO
- 2.3. Cargo /Função: CAP BM / COMANDANTE OPERACIONAL DA CAPITAL e CAP BM / COMANDANTE OPERACIONAL DO INTERIOR
- 2.4. E-mail: cbmac.coc@gmail.com e coicbmac193@gmail.com
- 2.5. Indicação de membro para compor a Equipe de Planejamento: **Josadac** Cavalcante Ibernnon

3. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO OU SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	BOMBAS DE ALTA PRESSÃO - AVADORA DE ALTA PRESSÃO: Lavadora Lava Jato 3CV C/Motor Monof LJ3100 C/ Mang 1/2" Motor: 3cv 4 Polos Monofásico 110/220v, Pressão máxima 400psi, Pistões: 3 pistões em aço inox imersos em óleo, Vazão máxima: 261/min, Rotação: 570rpm Número de pistões: 3 Diâmetro do furo do bico: 3,2mm, Polia 2 A- 85, Correia: 2 A - 40. Medidas (CxAxL): 67 x 67 x 49 cm, Peso 68Kg. Acompanha: 10 metros de Mangueira para lavadora 1/2", 1 Esguicho regulável 3,2mm, 2,6 metros de Mangueira de Sucção, 1 Filtro de entrada para sucção 1 Chave para ajuste das gaxetas Conjunto de gaxetas, 1 Conjunto de anéis raspadores, 1 Conjunto de juntas para conector de mangueiras, 1 Conjunto de parafusos e porcas para a fixação do motor.	09

4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de bombas de alta pressão para lavagem de veículos para os Batalhões da capital e do interior (1º BEPCIF/Rio Branco, 2º BEPCIF/ Rio Branco, 3º BEPCIF/Rio Branco, 4º BEPCIF/Cruzeiro do Sul, 5º BEPCIF/Epitaciolândia, 6º BEPCIF/Sena Madureira, 7º BEPCIF/Tarauacá, 8º BEPCIF/Xapuri e 9º BEPCIF/Feijó) é de suma importância para manter a salubridade do Batalhão e das viaturas e manutenção de equipamentos operacionais

diversos (salvamento/ APH/ Combate a incêndio Urbano e Rural), muitos destes, de alto valor financeiro. Esta solicitação, pauta-se na necessidade da substituição das bombas antigas, que estão com elevado nível de desgaste pelo intenso emprego, gerando consideráveis transtornos ao serviço operacional e custos elevados de manutenção.

Ressalto, como exemplo, que o 4º BEPCIF (Cruzeiro do Sul) está utilizando a bomba da viatura de combate a incêndio para fazer as manutenções acima citadas, potencializando o risco de avaria do equipamento que é de alto valor financeiro e deveria ser usado apenas em resposta de situações emergenciais.

5. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

5.1. A contratação pretendida está prevista no Planejamento de Contratação Anual do órgão.

6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A data pretendida para contratação é de até 15/04/2024.

Francisco Carlos Santos de Freitas Filho - Cap BM
Comandante Operacional do Interior
Portaria nº 103/2022

Francisca Fragoso dos Santos - CAP QOBMEC
Comandante Operacional da Capital
Portaria 170/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE FREITAS FILHO, Comandante Operacional do Interior**, em 16/02/2024, às 08:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA FRAGOSO DOS SANTOS, Comandante Operacional da Capital**, em 19/02/2024, às 12:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9913902** e o código CRC **18F74E3D**.